



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa servidora para exercer função.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 106, de 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TEREZINHA HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA MESQUITA** para exercer a função de controle patrimonial dos bens móveis desta Casa Legislativa, catalogando todos os bens, identificando os mesmos, com placas e numeração, com a conclusão de um relatório final dos bens, sem nenhum bônus ou gratificação incidente sobre os seus vencimentos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 26 de março de 2024.

Vereador Fabrísio Brito de Barros

Presidente da Câmara